



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 062/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

as Resoluções nº 015/05 e 16/05 da CIB/REGIONAL da 1ª CRS, que aprovam os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 062/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1ª	Alvorada	196.882	5	15.000,00	45.000,00
1ª	Araricá	4.361	1	2.000,00	6.000,00
1ª	Cachoeirinha	113.531	3	9.000,00	27.000,00
1ª	Canoas	317.442	5	15.000,00	45.000,00
1ª	Dois Irmãos	24.819	2	6.000,00	18.000,00
1ª	Estância Velha	37.271	2	6.000,00	18.000,00
1ª	Gravataí	248.523	5	15.000,00	45.000,00
1ª	Ivoti	16.594	1	2.500,00	7.500,00
1ª	Lindolfo Collor	4.811	1	2.000,00	6.000,00
1ª	Morro Reuter	5.219	1	2.500,00	7.500,00
1ª	Nova Hartz	16.694	1	2.500,00	7.500,00
1ª	Nova Santa Rita	17.560	1	2.500,00	7.500,00
1ª	Novo Hamburgo	245.597	5	15.000,00	45.000,00
1ª	Portão	26.249	1	3.000,00	9.000,00
1ª	Porto Alegre	1.394.085	9	27.000,00	81.000,00
1ª	Santa Maria do Herval	6.135	1	2.500,00	7.500,00
1ª	Sapiranga	73.276	2	6.000,00	18.000,00
1ª	São Leopoldo	201.446	5	15.000,00	45.000,00
1ª	Sapucaia do Sul	128.255	5	15.000,00	45.000,00
1ª	Viamão	241.826	3	9.000,00	27.000,00

*IBGE 2003